

ONGs criticam aumento de pena para menor

Especialistas dizem que medida é inconstitucional e se mobilizam para impedir sua aprovação no Congresso

Soraya Aggege

• SÃO PAULO. Entidades de defesa dos direitos humanos começaram a se mobilizar ontem para tentar impedir a mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em vigor há 14 anos e que limita o prazo de reclusão para reeducação de infratores a três anos. A nova versão, combatida pelas entidades, está tramitando no Congresso e prevê detenções por até 27 anos, segundo o relatório do deputado Vicente Cascione (PTB-SP), vice-líder do governo na Câmara. O relatório deve ser analisado hoje pela comissão especial que estuda as mudanças no estatuto.

Representantes de ONGs vão pressionar deputados

Representantes de pelo menos cem entidades que trabalham com crianças e adolescentes pretendem convencer deputados e o governo de que a mudança não deve ser feita. Eles devem começar hoje de manhã a procurar os deputados, antes da votação. Os motivos, segundo o advogado Ariel de Castro Alves, conselheiro do Movimento Nacional de Direitos Humanos, são legais, além de sociais.

— O deputado Cascione tenta dar um drible na Constituição — disse Alves.

Dallari diz que proposta é absurdo completo

Segundo as entidades, a mudança é inconstitucional porque transforma uma medida socioeducativa em pena.



Roberto Stuckert Filho

O PRESIDENTE Lula na Conferência de Direitos Humanos, na qual admitiu que há muito a ser feito nessa área

Pela Constituição, menores são inimputáveis. Como não existe pena para menores infratores, o ECA estabelece como devem ocorrer as medidas socioeducativas. Mas o ECA, de acordo com essas ONGs, geralmente é desrespeitado pelos governos estaduais, que transformam em prisões, inclusive com tortura, os espaços destinados à reeducação.

— Essa proposta do deputado é um absurdo completo, pois disfarçadamente trata crianças e adolescentes como criminosos. E revela uma ingenuidade: quer remover os efeitos e não as causas (da criminalidade juvenil) — disse o ju-

rista Dalmo de Abreu Dallari.

Segundo Dallari, os casos de crimes hediondos, citados por Cascione, podem ser revolvidos pelos próprios juízes. Eles podem aplicar medidas excepcionais, em nome da segurança da sociedade. Mesmo depois de cumprida a pena, o acusado pode ser mantido em estabelecimentos hospitalares ou educativos, disse Dallari.

Proposta aumenta pena de menores para até 27 anos

Alves afirma que as mudanças legais para a execução de medidas socioeducativas mais duras para crimes graves praticados por menores já estão

sendo discutidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). As regras tratam da peculiaridade de uma pessoa em fase de desenvolvimento e formação.

— Não entendemos por que essa mudança inconstitucional deva partir da cabeça de um único parlamentar, que tem o cargo de vice-líder do governo. O relatório é tão absurdo que, pelas regras propostas, um adolescente de 14 anos poderia receber uma pena de 27 anos, quase o dobro de sua idade. Isso contraria qualquer técnica de tratamento para desenvolvimento de um jovem — disse Alves. ■

OPINIÃO

SOLUÇÃO FÁCIL

• A PROPOSTA de aumentar a pena máxima para menores infratores, em princípio, faz todo o sentido. Volta e meia freqüentam o noticiário criminosos empedernidos de 16 ou 17 anos, tão perigosos quanto qualquer adulto.

MAS É solução fácil, a que se chega por uma simples canetada, e por isso mesmo insuficiente. A tarefa com-

plexa e demorada, mas realmente necessária, é a reforma das instituições para menores infratores e de todo o sistema penitenciário.

DEIXAR PRESO mais tempo um adolescente que tenha cometido algum crime, em condições que em vez de garantir sua ressocialização operam no sentido oposto, será não apenas inútil como contraproducente.